



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 478, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o que dispõe o artigo 80 e seus incisos da Lei Complementar nº. 28/99;

Considerando o art. 3º, da Lei Complementar nº. 28/99, que considera servidor público municipal, a pessoa legalmente investida em cargo público municipal;

Considerando que a remoção de servidor público enquadra-se entre os atos discricionários praticados pela Administração que, por conveniência e oportunidade administrativa, poderá movimentar os seus servidores de uma unidade para outra, dentro do órgão ou entidade a que pertença, visando ao interesse do serviço público;

Considerando que a Procuradoria Geral do Município, em virtude da Lei Complementar nº. 218/2018, que extinguiu seus cargos em comissão de expediente, devido ao Concurso Público Nº. 001/2018, encontra-se sem servidores para atender ao expediente;

Considerando que o Concurso Público foi somente para cargos de Consultor Jurídico, Procurador Jurídico e Agente Jurídico;

Considerando o enorme fluxo de processos administrativos que dão entrada na PGM, e demandam de direcionamento para os Consultores, Procuradores Jurídicos e Procurador-Geral e demais atuantes;

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, ex officio e, no interesse da Administração Pública, a Sra. **MARIANA CAULO MURAT**, servidora pública ocupante do Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente da Secretaria Municipal de Serviço Público, matrícula nº. 211.369, para exercer suas atividades junto a Procuradoria Geral do Município, a partir do dia 03 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1668